



1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2019 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTALISTA DOS ÍNDIOS TUPINAMBÁS DE OLIVENÇA PERÍODO: 26/04 A 26/09/2019

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação, referente ao período de 26/04 a 26/09/2019, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração n.º 009/2019 (documento SEI n.º 00016048120) celebrado entre a OSC Celebrante Associação Cultural e Ambientalista dos Índios Tupinambás de Olivença e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora **JESSEVANDA GALVINO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 21.448.622-8, designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria n.º 040, de 10/04/2019 (SEI n.º 00017397913).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 081/2019, de 11/09/2019 (documento SEI n.º 00017398040), composta pelos seguintes membros: Andricele Milene Santos dos Reis, matrícula n.º 92.007.757; Fernanda Hellen Rodrigues Almeida Encarnação, matrícula n.º 21.635.014; Rosana Monteiro, matrícula n.º 74.521.405; Grace Caroline Rodrigues Lima Fagundes, matrícula n.º 21.618.988; Daiane Santos de Jesus, matrícula n.º 21.649.348; e Marcos Paulo dos Santos Santana, matrícula n.º 21.453.501, é responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Durante o referido período, foi utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico das servidoras **HELEN CARLA ARAÚJO PINTO** (matrícula n.º 21.649.314-0) e **ANGELA CRISTINA SANTOS** (matrícula n.º 92028601), contratadas em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA).

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria	Termo de Colaboração n.º 009/2019
Objeto da Parceria	Execução do Projeto "Intervenção Educacional e de Segurança Alimentar para Erradicação do Trabalho Infantil Indígena nas Aldeias Tupinambás de Olivença"
Vigência	26/04/2019 a 26/07/2020

Valor Total da Parceria R\$ 348.636,48				
Nº de Parcelas	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	abril/19	261.477,36	24/05/2019	261.477,36
2ª	novembro/19	87.159,12		

NOTA 1:

A primeira parcela no valor de R\$ 261.477,36 foi paga no dia 24/05/2019 conforme Nota de Ordem Bancária — NOB nº 21101.0005.19.0000423-0 no valor de R\$ 229.025,60 e a de nº 21101.005.19.0000424-9 no valor de R\$ 32.451,76 (conforme documentos nº 00017451138 / 00017451142), e a segunda parcela no valor de R\$ 87.159,12 a ser paga após a prestação de contas da primeira parcela, conforme Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração (documento 00016048196).

NOTA 2:

Com base no prazo previsto para pagamento da primeira parcela do Termo de Colaboração, houve atraso de aproximadamente 30 (trinta) dias.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC Celebrante: Associação Cultural e Ambientalista dos índios Tupinambás de Olivença

CNPJ: 06.124.837/0001-29

Representante: Cláudio Antônio Carilo de Magalhães

Telefone de Contato: (73) 9 8815 7735

E-mail: associacaotupinamba1@gmail.com

4. PERFIL DO PROJETO

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, por meio da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD e a Coordenação de Relações do Trabalho e Documentação — CORTRAD, promove ações educativas na área de Erradicação do Trabalho Infantil - um dos eixos prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente, voltadas à Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, tanto na área urbana como rural.

Nesse sentido, o Termo de Colaboração nº. 009/2019 tem como objeto a execução do Projeto “Intervenção Educacional e de Segurança Alimentar para Erradicação do Trabalho Infantil Indígena nas Aldeias Tupinambás de Olivença” para identificação e erradicação do trabalho infantil de crianças indígenas nas aldeias Tupinambás de Olivença no município de Ilhéus — Bahia, através de intervenções educacionais, nutricionais e de lazer na área de abrangência do projeto, em consonância com a Agenda Bahia do Trabalho Decente — Eixo Prioritário Erradicação do Trabalho Infantil, na categoria Educacional.

O Projeto em tela busca identificar e mapear as crianças e adolescentes em situação de risco; construir uma nova postura de vida nas crianças e adolescentes indígenas, junto com a comunidade envolvida; resgatar nas crianças e adolescentes indígenas, o prazer de brincar e na diversão coletiva através de oficinas e atividades lúdicas; garantir a segurança alimentar e de saúde nutricional as famílias indígenas; criar um espaço de responsabilidade social e ações socioeducativas através de atividades de aprendizagem; desenvolver o protagonismo da criança e do adolescente indígena.

5.RESULTADO DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Não foram previstas para esse período de monitoramento e avaliação a realização de visitas técnicas in loco e nem pesquisa de satisfação, tendo em vista que serão realizadas as reuniões de mobilização e comunicação com as aldeias e seus representantes, bem como a participação comunitária e desenvolvimento sócio- organizativo para início das atividades do Projeto, conforme previsto no Plano de Monitoramento e Avaliação (documento SEI nº 00016048247).

5.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCEIRA**5.2.1 Análise da execução do objeto**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº. 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

META	ATIVIDADES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	ALCANCE	REALIZAÇÃO
1	Mobilização para apresentação do projeto aos caciques e lideranças	Mobilizações realizadas	Convites, lista de presença e registro fotográfico	5	Realizado
2	Reunião de apresentação do projeto para caciques e lideranças	Reuniões realizadas	Lista de presença e registro fotográfico	5	Realizado
3	Reunião de apresentação do projeto para as comunidades assistidas	Reuniões realizadas	Lista de presença e registro fotográfico	5	Não realizado (reprogramada para outubro/2019)
4	Identificação de crianças e adolescentes indígenas em situação de risco e vulnerabilidade social	Acompanhamentos nutricionais realizados	Aplicação de questionários, lista de presença e registro fotográfico	150 crianças	Realizado
5	Visitas institucionais para formação de parcerias nas áreas de Educação, Assistência Social, Saúde e Universidades, outros	- Parcerias formadas através de termos de parceria assinados	Termo de Parceria, Lista de presença e registro fotográfico	10	Em execução (realizadas 4 visitas institucionais no período)
6	Reunião de equipe mensal para planejamento, avaliação e Monitoramento.	Reuniões realizadas	Questionário de avaliação, lista de presença e registro fotográfico	15	Em execução
7	Visitas sociais com atendimento, orientação nutricional e elaboração de cardápio para as crianças	- Visitas sociais realizadas - Cardápio elaborado	Fichas cadastrais, lista de presença e registro fotográfico	3	Não realizado
8	Oficina sobre orientação nutricional com as mães, alimentação saudável	Oficinas realizadas	Lista de presença e registro fotográfico	5	Em execução (realizada 1 oficina no período)
9	Oficinas de educação infantil com crianças de 06 anos a 09 anos	Oficinas realizadas	Lista de presença e registro fotográfico	60 oficinas	Em execução (realizadas 8 oficinas no período)
10	Oficinas de educação infantil com crianças de 10	Oficinas realizadas	Lista de presença e registro	60 oficinas	Em execução (realizadas 3 oficinas no

	anos a 13 anos		fotográfico		período)
11	Oficinas de sensibilização com os pais sobre a erradicação do trabalho infantil indígena	Oficinas realizadas	Lista de presença e registro fotográfico	5	Realizado
12	Mobilização da equipe técnica e parcerias para a divulgação da Política de Educação Escolar Indígena com base no Decreto nº 6.861, de 27/05/2009	Cartilha elaborada	Cartilha elaborada, lista de presença e registro fotográfico	10	Em execução
13	Oficina de sensibilização da comunidade para criação de horta comunitária em quintais, técnicas agrícolas e educação ambiental com foco na nutrição das crianças indígenas	Oficina realizada	Lista de presença e registro fotográfico	5	Não realizado
14	Curso de Culinária sobre alimentação saudável e geração de emprego e renda	Curso realizado com carga horária de 32 horas para 30 pessoas	Lista de presença, registro fotográfico e lista de certificação	1	Não realizado
15	Visitas sociais em conjunto com nutricionista, para reavaliação nutricional, monitoramento, pesagem e orientação.	- Crianças atendidas - Acompanhamento realizado	Fichas de cadastro, lista de presença e registro fotográfico	150 crianças atendidas	Em execução
16	Oficina sobre cooperativismo, associativismo, empreendedorismo para a comunidade com foco nas mulheres e suas potencialidades	Oficinas realizadas	Lista de presença e registro fotográfico	5	Não realizado
17	Evento em homenagem ao Dia das Crianças	Evento realizado	Lista de presença e registro fotográfico	1	Não realizado
18	Oficina em comemoração ao Natal das crianças	Oficinas realizadas	Lista de presença e registro fotográfico	5	Não realizado
	Culminância do		Lista de		

19	Projeto e Avaliação Final	Eventos realizados	presença e registro fotográfico	5	Não realizado
----	---------------------------	--------------------	---------------------------------	---	---------------

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas (atividades):

A seguir apresentam-se os resultados por atividade estabelecida no Plano de Trabalho, conforme Cronograma de Execução:

Meta 1 – Mobilização para apresentação do projeto aos caciques e lideranças

A mobilização dos caciques e lideranças deu início a primeira atividade prevista no Cronograma de Execução do Projeto. Em respeito a cultura indígena, antes do início das atividades do Projeto o presidente da OSC Celebrante fez a apresentação do Projeto e da equipe responsável para pedir permissão dos caciques e lideranças para executar as ações previstas.

Em cumprimento a atividade, foram realizadas visitas no período de 02/05 a 30/06/2019 nas aldeias indígenas a serem beneficiadas com o Projeto, a saber: Jacuípe de Cima (comandada pelo Cacique Alicio); Itapuã, Tupã e Olhos D'Água (comandadas pela Cacique Valdelice).

Foi realizado ainda um encontro de caciques e lideranças da Aldeia Igalha (comandada pela cacique Nane), onde foi feito o convite para participação da referida aldeia indígena ao Projeto, em tempo que foi justificado às outras lideranças presentes os motivos pelo qual o Projeto não teve condições de contempla as outras comunidades locais.

Meta 2 - Reunião de apresentação do projeto para caciques e lideranças

Foi realizada reunião com todos os caciques e lideranças das aldeias indígenas a serem beneficiadas no 03/06/2019 onde foi explanado aos presentes as diretrizes do Projeto, metas a serem atingidas, justificativas, objetivos propostos, público alvo, metodologia, parcerias, oficinas, cursos, entre outros.

Meta 3 - Reunião de apresentação do projeto para as comunidades assistidas

Essa atividade foi postergada para outubro/2019 em virtude da agenda confirmada do Secretário da Secretaria do Trabalho, Esporte, Emprego e Renda (SETRE) Davidson Magalhães.

Meta 4 - Identificação de crianças e adolescentes indígenas em situação de risco e vulnerabilidade social através de aplicação de questionários às famílias das aldeias por técnico social, diagnóstico

Com objetivo de atingir um maior número de crianças indígenas, a equipe técnica do Projeto delimitou a participação das crianças beneficiadas, as quais deverão obrigatoriamente estarem matriculadas nas escolas municipais localizadas nas comunidades de Amotara, Katuana, Acuípe de Cima e Igalha.

Essa identificação está sendo feita em parceria com os gestores educacionais das escolas contempladas. Cabe esclarecer que, a aplicação do questionário social com as famílias será feito após o recesso escolar, tendo em vista que as escolas municipais não estão funcionando. Destaca-se ainda que, a grande extensão do território e número maior que o previsto inviabilizou a aplicação do questionário in loco.

Isto posto, informamos que a Meta 4 foi realizada com a identificação de 150 crianças e adolescentes indígenas em situação de risco e vulnerabilidade social residentes nas comunidades indígenas de Igalha, Itapuã, Olho D'água, Acuípe do Meio, Acuípe de Cima. O acompanhamento das mesmas foi realizado na Escola Estadual Amotara; Núcleo Escolar Acuípe de Cima; Creche Escola Oka Katuana. O todo foram contempladas 150 crianças e adolescente na faixa etária de 06 a 13 anos, sendo realizada as ações nos dias 03, 04, 05,07 e 11/06; e nos dias 10 e 12/07/2019.

Meta 5- Visitas institucionais para formação de parcerias nas áreas de Educação, Assistência Social, Saúde e Universidades, entre outros

Foram realizadas visitas aos principais órgãos e instituições parcerias e afinadas com a temática da erradicação do trabalho infantil, conforme discriminado abaixo:

1. **Visita ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Distrito de Olivença** - Realizada no dia 06/06/2019 os representantes da OSC Celebrante estiveram reunidos com a Coordenadora Geral, Sra. Isabel Cristina e sua equipe de trabalho, onde foi relatada a importância da parceria com CRAS, tendo em vista que o mesmo é uma porta de entrada para as demandas, prestando apoio as famílias de toda Comunidade Tupinambá, a disponibilização do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e a realização de trabalhos com grupos das comunidades indígenas, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências;
2. **Visita ao Centro de Recuperação Leão de Judá:** Realizada em 08/07/2019, o referido Centro atua no combate a drogas no município de Ilhéus, e o que justificou a procura foi devido ao crescente número de indígenas que se envolvem cada vez mais cedo com as drogas nas aldeias Tupinambás. Dirigido pelo Pastor Ciro, o Centro situa-se em Olivença, facilitando o trabalho feito aos dependentes internos. Sabe-se que as consequências desse consumo causam problemas sérios tanto de ordem biológica, psicológica, quanto social, afetando diretamente, o bem-estar, a saúde, o trabalho e a economia dos povos indígenas. O conhecimento dessa realidade será fundamental para orientar a organização, o planejamento das ações a serem trabalhadas com as crianças, que são assediadas cada vez mais cedo pelo tráfico;
3. **Visita ao Instituto Nossa Ilhéus** : Realizada em 22/07/2019, a visita teve como objetivo a pesquisa de dados levantados pelo mesmo sobre o trabalho infantil no município de Ilhéus, essa tabulação de dados feito pelo Instituto norteará os trabalhos em números a serem apresentados as autoridades locais;
4. **Visita a Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude:** Realizada no dia 29/07/2019, teve como meta a formação de parceria, bem como mobilização para a participação da Instituição no lançamento do projeto no dia 02/08/2019, representada pela Promotora de Justiça, Dra. Maria Amélia Sampaio.

Meta 6 - Reunião de Equipe Mensal para Planejamento, Avaliação e Monitoramento

Conforme previsto no Cronograma de Execução do Plano de Trabalho, as reuniões da equipe técnica estão sendo realizadas mensalmente na sede da OSC Celebrante, onde são discutidas as dificuldades e potencialidades a serem desenvolvidas, bem como o planejamento das ações pedagógicas do mês subsequentes.

Meta 7 - Visitas sociais com atendimento, orientação nutricional e elaboração de cardápio para as crianças e elaboração do cardápio do lanche a ser servido para as crianças nas oficinas

Essa atividade tem como objetivo avaliar o estado nutricional de crianças indígenas na faixa etária de 06 a 13 anos, segundo os critérios do SISVAN, os dados obtidos foram analisados através das curvas propostas pela World Health Organization (WHO)2007.

Cabe esclarecer que, essa ação estava prevista para ser realizada nos meses de março a abril/2019, porém foi prorrogada para os meses subsequentes devido ao atraso do repasse do recurso.

Meta 8 - Oficina sobre orientação nutricional com as mães e alimentação saudável

Foi realizada uma roda de conversa no dia 24/08/2019 com as mães da aldeia indígena Igalha. Na referida roda de conversa foi apresentado pelo nutricionista Luciano Herlon, orientações sobre alimentação saudável e alternativas de cardápios que garantam a qualidade nutricional para as crianças e os pais. Na oportunidade foi discutido e aprovado o cardápio a ser servido para as crianças nos eventos do Projeto.

Meta 9 - Oficinas de Educação Infantil com crianças de 06 anos a 09 anos

No mês de agosto e setembro/2019, foram realizadas 08 oficinas infantis, conforme previsto no Plano de Trabalho. A metodologia empregada nas ações teve objetivo de trabalhar com as crianças a erradicação do trabalho infantil indígena na perspectiva de sensibilizar os pais e de forma graduada, tendo em vista a questão cultural.

Meta 10 - Oficinas de Educação Infantil com crianças de 10 anos a 13 anos.

Foram realizadas no período de agosto a setembro/2019, com o público de crianças de 10 a 13 anos, uma quantidade de 03 oficinas de educação infantil.

Meta 11 - Oficinas de sensibilização com os pais sobre a Erradicação do Trabalho Infantil Indígena

Foi realizado um grande evento de sensibilização no dia 02/08/2019 com a participação de 125 pessoas. Para um melhor ajuste nas ações e atividades propostas do Projeto, as oficinas deram lugar a esse evento maior onde estiveram presentes os representantes das aldeias beneficiadas e dos pais e crianças dessas comunidades.

Com base no Relatório Parcial elaborado pela OSC Celebrante (documento 00018836044), entre as autoridades presentes compuseram a mesa, Dra, Sandra Magali, Juíza da Vara da Infância e Juventude, o Defensor Público, Daniel de Andrade Fiusa, chefe de fiscalização de gerencia da Secretaria do Trabalho, Isabel Cristina, coordenadora CRAS Olivença, Laís Froes, Assistente Social da SESAI, Rodrigo Cardoso, Presidente do Sindicato dos Bancários, Caliane Soares, representante da Educação, NTE 05, DIREC, Magno Marciel, diretor da Escola Amotara e Núcleos, Cacique Valdelice dos territórios das Aldeias Itapuã, Acuípe do Meio e Tupã, Caciques Sival da Aldeia Igalha, Cacique Alcício da Comunidade Acuípe de Cima, entre outros.

Meta 12 - Mobilização da equipe técnica e parcerias para a divulgação da Política de Educação Escolar Indígena com base no Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009, nas comunidades indígenas e sociedade civil

Elaborada cartilha pela OSC Celebrante e encaminhada para revisão, diagramação e impressão com objetivo de produzir amplamente o documento. Essa meta será finalizada no mês de março/2020 com o retorno das aulas.

Meta 13 - Oficina de sensibilização com a comunidade jovens /adultos para criação de horta comunitária em quintais, técnicas agrícolas e educação ambiental com foco na nutrição das crianças indígenas.

Realizada mobilização das comunidades nos dias 08 e 19/08/2019 com a participação total de 87 pessoas, onde foi apresentada a proposta de criação de uma horta comunitária em quintais nas comunidades indígenas, com objetivo de garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias. Nos meses subsequentes serão realizadas as oficinas de sensibilização em cada comunidade beneficiada.

Meta 14 - Curso de Culinária sobre Alimentação Saudável e Geração de Emprego e Renda

Atividade reprogramada para o mês de março/2020 em virtude da necessidade de instalar equipamentos de segurança e realizar uma pequena reforma no local identificado para realização das aulas.

Meta 15 - Visitas sociais em conjunto com nutricionista, para reavaliação nutricional, monitoramento, pesagem e orientação

Tendo em vista atraso na liberação dos recursos, o cumprimento da atividade prevista para ser realizada em agosto/2019 foi suprimida. Cabe esclarecer ainda que, a demanda das comunidades indígenas relacionadas ao número de crianças encontradas, foi maior que a prevista no Projeto.

Nesse sentido, a equipe tornou-se pequena para executar visitas nos domicílio de 150 crianças, devido a localização das comunidades indígenas serem bastante distantes uma das outras e o acesso precário. Cabe ainda esclarecer que, as comunidades beneficiadas estão em disputa pela demarcação de terras, ocasionado conflitos regulares, o que dificulta a movimentação da equipe técnica nas comunidades.

Por tanto, essa atividade está sendo realizada continuamente e não em período específico com prevê o projeto. A reavaliação nutricional, monitoramento, pesagem e orientação está sendo realizada nas escolas, nas oficinas, nas rodas de conversa, nos atendimentos específicos as mães, sendo as mesmas monitoradas através de uma ficha de acompanhamento.

NOTA 3:

As Metas 5, 6, 7, 9, 10, 12, e 15 que tiveram inicio nesse período serão concluídas nos meses subsequentes e as Metas 16, 17, 18 e 19 serão executadas no período de outubro/2019 a junho/2020 conforme Cronograma de Execução do Plano de Trabalho.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

Com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, foram realizadas algumas ações de prevenção e conscientização previstas no Plano Municipal, sobretudo nas escolas das comunidades de Ilhéus assistidas pelo Projeto, objetivando a sensibilização mais abrangente da população local.

d) Outras Informações

No dia 15/03/2019 foi publicada no Diário Oficial do Estado uma retificação da Resolução nº 001/2016 do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Descente — FUNTRAD, publicada no dia 18 de março de 2016, quanto ao nome do Projeto (documento SEI nº 00018836270).

A SETRE realizou no mês de maio/2019, com a participação de integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, **Oficina de Alinhamento Conceitual com os representantes da OSC Celebrante** sobre a Lei Federal nº 13.019/2014 que trata sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, as formas de monitoramento e avaliação, bem como o processo de prestação de contas e os respectivos documentos padrão para apresentação da mesma. Foi abordado ainda, na referida Oficina as obrigações de cada uma das partes e as principais cláusulas do termo de colaboração, conforme relatório em anexo - documento 00018835454.

Conforme previsto no Termo de Colaboração, a OSC Celebrante encaminhou as peças publicitárias para análise no mês de junho de 2019, como logomarca e modelo de camisa (documento SEI 00017505829) para avaliação e aprovação pela CORTRAD e Assessoria de Comunicação - ASCOM desta SETRE.

Consta ainda nos relatórios gerenciais a realização de ações não previstas no Plano de Trabalho, tais como: sensibilização sobre trabalho infantil nas escolas públicas e ações junto ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de Olivença com objetivo de maior aderência a temática proposta no Projeto (documento 00018836044).

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

As cláusulas do instrumento da parceria entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte — SETRE e a OSC Celebrante Associação Cultural e Ambientalista dos índios Tupinambás de Olivença foram cumpridas parcialmente com ressalvas, ficando algumas demandas a serem esclarecidas no decorrer da execução do Termo de Colaboração nº 009/2019 (documento SEI nº 00016048120).

7. TRANSPARÊNCIA

Quanto à publicidade do objeto do Termo de Colaboração nº 009/2019 está sendo realizada, através do endereço eletrônico associacaotupinamball@gmail.com, possui também uma página no Facebook (Tupinambá Olivença) onde divulgam as ações, atendendo assim ao disposto no Artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ORGÃOS DE CONTROLE.

No dia 23/08/2019, foi encaminhado pela OSC Celebrante, as notas fiscais referentes à compra de equipamentos prevista no Plano de Trabalho (documento SEI nº 00016048196) para desenvolvimento das atividades, após Ofício de Diligência nº 007/2019 enviado pela Gestora de Parceria (documento 00017489923) destacando o prazo estabelecido no Termo de Colaboração, Cláusula 3ª que trata sobre Transferência e Aplicações dos Recursos Financeiros, e Parágrafo 12º, do qual a OSC Celebrante, encaminhará ao Gestor de Parceria cópia das notas fiscais relativas à compra de bens, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da sua aquisição, para controle no Sistema de administração do Patrimônio do Estado da Bahia — SIAP.

Constatou-se que uma das notas fiscais encaminhada havia passado do prazo, encadeando o início de processo administrativo (conforme processo SEI nº 021.2123.2019.0003061-29) para conhecimento e providências cabíveis. Diante disto, foi instaurada uma Comissão de Sindicância, conforme Portaria nº 092 de 19 de setembro de 2019 (documento SEI nº 00010901440) para apuração dos fatos.

Constatou-se que, examinado o mérito da defesa apresentada pela citada Organização da Sociedade Civil documento (SEI n.00012132555), o resultado da apuração conduziu ao opinativo da Comissão pelo aplicação da penalidade de advertência, considerando a inexistência de qualquer registro quanto a inexecução das metas pactuadas, sendo considerada a conduta como mera irregularidade formal.

8. CONCLUSÃO

Conclui-se que, sobre a execução da parceria durante o período de 26/04 a 26/09/2019, levando em consideração a técnica utilizada no monitoramento e avaliação, a OSC Celebrante Associação Cultural e Ambientalista dos índios Tupinambás de Olivença obteve um resultado parcialmente satisfatório, tendo em vista as cláusulas do Termo de Colaboração n° 009/2019, os prazos e as ações propostas no Plano de Trabalho do Projeto "Intervenção Educacional e de Segurança Alimentar para Erradicação do Trabalho Infantil Indígena nas Aldeias Tupinambás de Olivença".

Salvador, 30 de setembro de 2019.

JESSEVANDA GALVINO DE ALMEIDA

Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida, Coordenador I**, em 24/05/2020, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00017499610** e o código CRC **7D181BF0**.